

01-0256/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0256 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0256 / 2008

DE

22/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

DALTON SILVANO

E M E N T A:

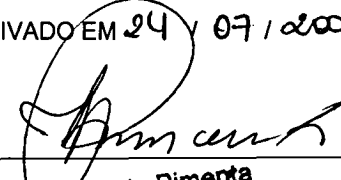
REVOGA A LEI Nº 14.579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE
DENOMINA RUA ORLANDO BASÍLIO (NACA) A RUA MARACÁ, NO
BAIRRO DE VILA GUARANI.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:57:20

00000022004-30



ARQUIVADO EM 24 / 07 / 2008


CHEFE DE SEÇÃO
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 256 / 2008

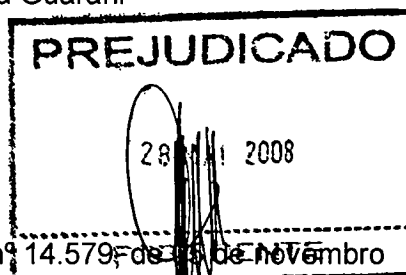
Adelina Oliveira
Vereador **DALTON SILVANO**
Nr. 160.406

LIDO HOJE
06 MAI 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0256/2008

"Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que Denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani"



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

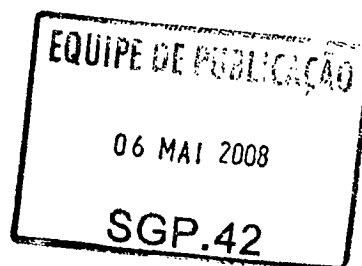
Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, abril de 2008.

DALTON SILVANO
Vereador



C.M.S.P. - S.G.P.2

-22-Abr-2008-15:31-012453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação noticiados sob
nº 2 e 3
Em 7/5/02
Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 256.008

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
Vereador **DALTON SILVANO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se da vontade da população que se organizou, através de abaixo-assinado, pela manutenção do nome original do logradouro.

Assim, espero ter o apoio e aprovação dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa para a aprovação do projeto ora apresentado.

DALTON SILVANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-256108 21512028 (a) 02

Adelina Clóne Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 13/05/08	AS 15h40 hs
POR Raimundo	
SAÍDA:	AS: h ASS:

R. Joaquim

Efetuar pesquisa

SP, 13/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada:
14/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 041 S.P. 19/05/09

Assistente Parlamentar
Amélia M. Ferreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 04	do
Processo nº 0256/08	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de maio de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 19/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 19/5/08 às 18h30
 RF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
 R.F. 10071
 Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CELSO JATENE
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 19/05/08
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (contado(a) nesta data documental) rubrica 12(s)
 sob nº 05 e 06 e Livro de Informação nº

em 26/5/08

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
 R.F. 10071
 Secretaria



16 - PAR
16- 0554/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc.
nº 01 - 256 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa revogar a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denominou Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani.

A propositura tem por objetivo restituir ao logradouro a sua denominação original.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, na medida que a competência para legislar sobre determinada matéria implica também a competência revogá-la, como pretendido pelo presente projeto.

O projeto, ao pretender restituir a denominação original, encontra fundamento ainda no art. 4º da Lei nº 14.454/07 que reza:

“Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.”

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

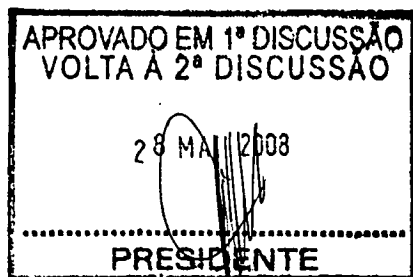
Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar a proposta a melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

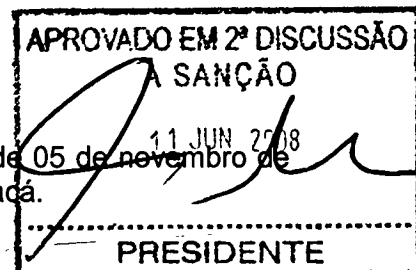
AO PROJETO DE LEI Nº 0256/08.



Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani, e dá outras providências.

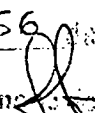
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, passando o logradouro a novamente denominar-se Rua Maracá.





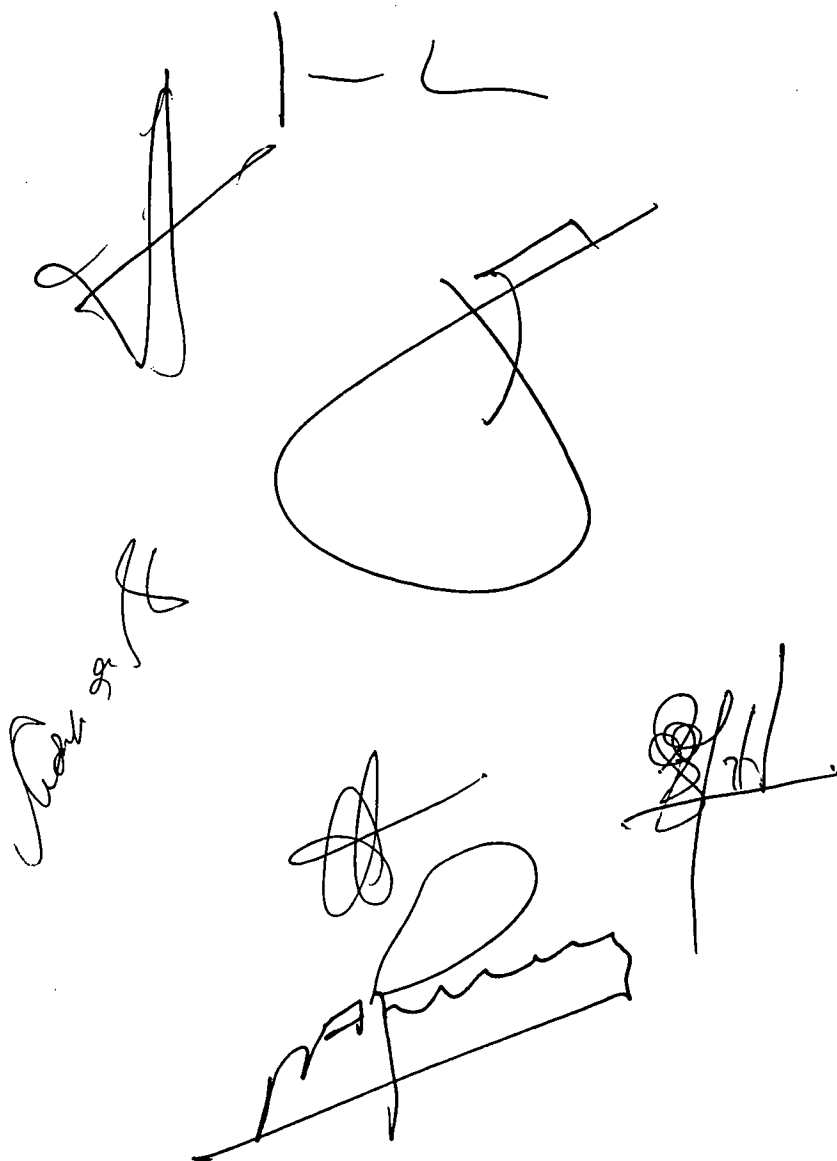
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do proc.
nº 21-256 de 2008
Solange Raine  Santos
RF. 10.401

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/5/08



Handwritten signatures and initials, including a large signature in the center, a signature on the left, and several initials at the bottom.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/05/08 às 1300h

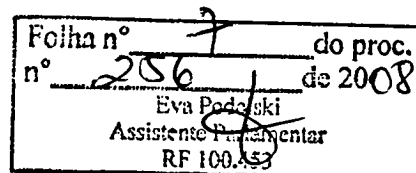
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Lucelino Gadella</i>	
Para rubricar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 28/5/08	
Pres. _____	
Obs: o prazo para manifestação é de 30 dias do R.I.	

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
Nº 7910
Em 29/05/08

Eva Pozorski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/08

Visa o presente de projeto de lei nº 256/08, de autoria do nobre vereador Dalton Silvano, revogar a lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca), a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura e apresentou um **substitutivo** visando adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

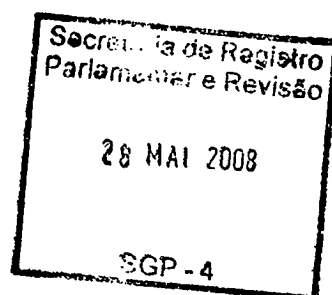
No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que a propositura pretende restituir a denominação original consagrada tradicionalmente.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Handwritten signatures and names:
CARLOS AROLDINO
CHICOMACONA
DALTON SILVANO
JUSCELINO GADOLHA
ARSENIO TATO
FARFAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

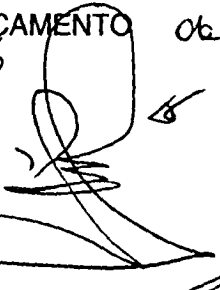
Folha nº	8	do proc.
nº	256	de 2008
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

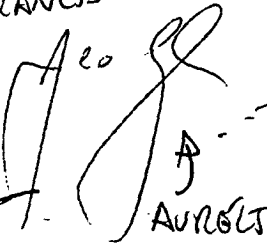
**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/08**


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

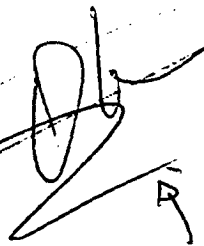

ROBERTO CUSTÓDIO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

 JOSE POLÍCIO NETO

 FRANCISCO CHAGAS

 AURÉLIO MIGUEL

 PAULO FORTES

 WADSON MOURÃO

- “PL 256/2008, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB). Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no Bairro de Vila Guarani. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 256/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01-256 de 2008 29, 05, 08 (a) 8

Eva Podolski
Assistente Parlamentar:
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

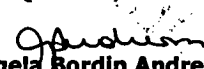
Apresente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

29/05/2008


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/ 05 /2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

12/06/08

JOÃO CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

12/06/08

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta	
data, documento(s) e folha	
de informação rubricados.	
nº	11.212
Em	16/06/08
Ass.:	

Eva Pedreira
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- “PL 256/2008, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB). Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no Bairro de Vila Guarani. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 256/08, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 V
do processo n.º 01-256 de 20 08 / 16 / 06 / 08 (a) _____

Eva Pedowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Participação Legislativa de fls. 05 e 06, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 230ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de abril do corrente.

16/06/2008

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

16/06/2008

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/06/08

Uliell
AS 16:20

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 12.06.2008.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 12.06.2008

ROSAMARI
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Formulário de controle com data 08/07/08 e assinatura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

256/13
08

São Paulo, 16 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2789/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 11 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 256/08, de autoria do Vereador Dalton Silvano, que revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

256/08
14
08

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 2008. Cópia extraída de fls. nº 05/06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 256/08). (Ver. Dalton Silvano - PSDB). Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, passando o logradouro a novamente denominar-se Rua Maracá. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 12 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.816 DE 07 DE JUNHO

DE 2008

Revoga a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, que denomina Rua Orlando Basílio (Naca) a Rua Maracá, no bairro de Vila Guarani, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de junho de 2008, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 14.579, de 05 de novembro de 2007, passando o logradouro a novamente denominar-se Rua Maracá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 2008.

O Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

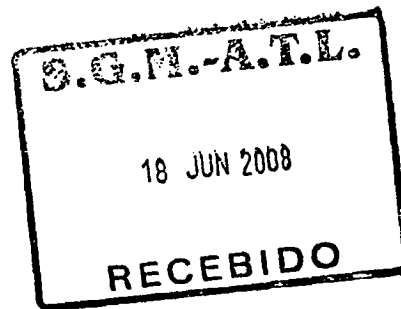
256/11
08

São Paulo, 16 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2789, de 16/06/08,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 256/08, de autoria do Vereador Dalton Silvano.

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





do processo nº 256 / 2008

08/07/2008 (a)

...Date of Birth: 1940
 ...Place of Birth: ...

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

08

07

01

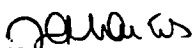
08

01

✓

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

08/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... a folha de informação
sob nº..... 18 24.07.2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-256 de 2008 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 24/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927